

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor José Geraldo Aliende Costa**

(autoria Ver. José Claudio Ferreira - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor JOSÉ GERALDO ALIENDE COSTA**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de comunicação de nosso Município.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (08.12.2015).